



ABOP

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
ORÇAMENTO PÚBLICO



PROPOSTA COMERCIAL Nº 171/2025

SOLICITANTE: *Ministério da Justiça e Segurança Pública*

TEMA: *73º Curso sobre Retenção na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais na Contratação de Bens e Serviços (IRRF/PIS/COFINS/CSLL/INSS/ISS)*



treinamento@abop.org.br

61 3224-2613



[abop.sede](#)

www.abop.org.br



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO

QUEM SOMOS

A Associação Brasileira de Orçamento Público, ABOP, é uma entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 04 de dezembro de 1974, com domicílio jurídico em Brasília – DF e regionais estabelecidas em vários estados da União.

Atuamos na Criação, divulgação, aplicação e desenvolvimento de novas técnicas, conceitos procedimentos e normas no campo orçamentário e correlatos.

Reciclamos e capacitamos profissionais de planejamento e orçamento público e áreas afins de todos os poderes e níveis de governo.

Promovemos eventos de aperfeiçoamento das técnicas orçamentárias, disponibilizando aos associados o instrumental adequado para a análise e solução de questões específicas.

Estimulamos a realização de estudos e pesquisas no campo teórico, conceitual e prático relativos às políticas públicas.

Propomos e desenvolvemos formas de participação da sociedade nas decisões incidentes sobre o planejamento e execução orçamentária, gerenciamento e fiscalização das políticas públicas.

Servirmos de fonte de consulta permanente, a nível técnico de informação, aos organismos nacionais e internacionais.

MISSÃO

Desenvolver serviços de ensino e consultoria de qualidade, com ênfase no

conhecimento técnico, prático e integrado e no embasamento teórico amplo e atualizado, visando a contribuir para o melhor desempenho das organizações e para o desenvolvimento sócio-econômico do País.

VISÃO

Tornar-se referência nacional nos treinamentos, capacitações e consultoria para todas as esferas governamentais

VALORES

Ética; profissionalismo;
comprometimento; excelência em
capacitação e responsabilidade
socioambiental.

PRINCIPAIS SERVIÇOS

- ✓ Treinamentos
- ✓ Organiza e realiza cursos de capacitação e reciclagem a funcionários da administração pública, dos diferentes níveis de governo.
- ✓ Pesquisas
- ✓ Publicações
- ✓ Edita boletins Informativos e a Revista ABOP, que abordam temas atualizados sobre políticas públicas.
- ✓ Fomenta, estimula e realiza pesquisas no campo das Políticas Públicas.

PROPOSTA COMERCIAL Nº 171/2025 – CURSO

Brasília-DF, 05 de junho de 2025

1 - DADOS DO SOLICITANTE

Empresa: Ministério da Justiça e Segurança Pública

Contato: Divisão de Serviços em Gestão de Pessoas

E-mail: dispe@mj.gov.br

Telefone: (61) 2025-3745

2 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Conforme solicitação dessa Instituição, estamos encaminhando proposta para a realização do **73º Curso sobre Retenção na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais na Contratação de Bens e Serviços (IRRF/PIS/COFINS/CSLL/INSS/ISS)** – na modalidade presencial, **está previsto** para o período de 25 a 28/08/2025, no horário das 08h às 12h, totalizando 20 (vinte) horas/aula, na sede da ABOP - SCS Quadra 02, Edifício Palácio do Comércio, 8º andar, salas 801/6 - Asa Sul - Brasília – DF.

3 - INVESTIMENTO

O valor por inscrição no curso é de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais).

Totalizando o valor de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais) para 04 (quatro) servidores desse órgão.

Promoção: Para cada 05 inscrições efetivadas do mesmo órgão, a 6ª será cortesia.

No valor da inscrição estão incluídas todas as despesas necessárias à realização do curso tais como: elaboração e revisão no material didático (apostilas), elaboração e revisão de exercícios de trabalhos práticos, certificado, mochilas, canetas, blocos, crachás, reprografia, *coffee break*, sala de aula com ambiente climatizado, acompanhamento e coordenação da turma, custo horas/aula, encargos sociais e remuneração a ABOP.

4 – DA CERTIFICAÇÃO

A ABOP fornecerá **Certificado de Conclusão** com aproveitamento, aos participantes que obtiverem frequência igual ou superior a 90% das atividades. Aos demais, que tenham participado abaixo deste percentual, será fornecido **Certificado de Participação**.

5 – FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Esclarecemos que a ABOP está inscrita no SICAF, através da Portaria MARE n.º 2139, de 10/07/97. Nosso CNPJ é 00.398.099/0001-21 e a Inscrição Estadual é 07.343.300/001-00. É uma entidade privada sem fins lucrativos voltada fundamentalmente para o ensino, pesquisa e divulgação das técnicas orçamentárias e de gestão pública, fundada em 1974, portanto tem cinquenta anos de experiência no desenvolvimento institucional de órgãos e entidades públicos.



A contratação da ABOP é respaldada pela Lei nº 14.133/2021, que estabelece procedimentos específicos para as contratações realizadas pela administração pública e de acordo com o art. 75, inc. XV, da referida lei, é permitida a contratação direta por dispensa de licitação em casos excepcionais, nos quais a contratação se mostra necessária e vantajosa para a administração. Nesse contexto, considerando a expertise da ABOP e a relevância dos cursos oferecidos para o aprimoramento profissional dos servidores públicos, magistério de renomados especialistas. Portanto, conforme Orientação Normativa/AGU nº 18, de 01/04/2009 (DOU de 07/04/2009, Seção 1, pág. 14), combinada com a Decisão/TCU nº 439/98 (DOU de 31/07/98), que ratifica a possibilidade de contratação por inexigibilidade de licitação nos casos em que a entidade contratada demonstre capacidade técnica singular para a prestação dos serviços; podendo-se contratá-la, alternativamente, por dispensa de licitação da forma do art.75, inc. XV da Lei nº 14.133/2021.

6 – DADOS CADASTRAIS, CONTA CORRENTE E VALIDADE

Razão Social: Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP

CNPJ: 00.398.099/0001-21

CF/DF: 07.343.300/001-00

Endereço: SCS Quadra 02, Edifício Palácio do Comércio, 8º andar, salas 801/6

CEP: 70.318-900 Bairro: Asa Sul - Brasília - DF- Brasil

Telefone: (61) 3224-2613 / 3224-2159

E-mail: abop@abop.org.br, secretaria@abop.org.br, treinamento@abop.org.br

Dados bancários da empresa (conta jurídica)

Banco: 341

Descrição do banco: Itaú

Agência: 8635

Conta corrente nº: 24938-9

Dados dos representantes legais: Senhor Manoel Gomes de Lima - Presidente, portador da Carteira de Identidade nº 60831 SEIS/RN e do CPF nº 003.811.794-00; e do Senhor Eulier Rosa Leite – Secretário-Executivo, portador da Carteira de Identidade nº 1642084 SSP/DF e do CPF nº 811.795.611-04

Antes do início do evento, esse Órgão deverá apresentar o empenho ou outro documento correspondente ao valor de execução do mesmo.

A ABOP poderá postergar a realização do curso ou o seu cancelamento, com até uma semana antes do início do evento, caso o número de participantes não seja suficiente para atender a programação.

Ressaltamos que esta Proposta só tem valor como pesquisa de mercado, se as propostas dos concorrentes se apresentarem com a mesma carga horária.

Esta proposta tem validade de 120 dias.

7 - ESTRUTURA E CONTEÚDO DO CURSO

73º Curso sobre Retenção na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais na Contratação de Bens e Serviços (IRRF/PIS/COFINS/CSLL/INSS/ISS)

I – OBJETIVO

Levar aos participantes conhecimentos teóricos e práticos relativos às inovações trazidas pelas legislações que tratam da Substituição Tributária e da Retenção na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais, evidenciando as situações específicas de cada serviço e aquisição nas operações cotidianas de cada órgão e entidade da administração pública.

II – PÚBLICO-ALVO

Contadores, Técnicos em Contabilidade, Administradores, Consultores, Auditores, Controllers, Economistas, Assessores, Tributaristas, Advogados, Técnicos, Assistentes, Servidores Públicos e profissionais envolvidos com a área fiscal e tributária das empresas privadas, dos Órgãos Públicos e entidades da Administração Pública Federal, bem como os demais profissionais ligados com a área de Imposto de Renda das Empresas.

III - CONTEÚDO

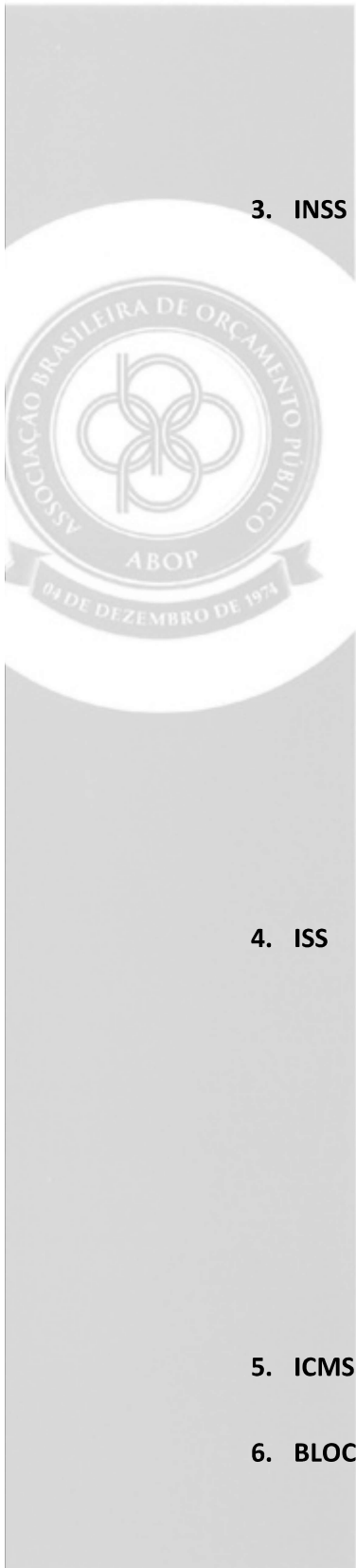
- Introdução ao Estudo da Legislação Tributária
- Tributos Federais, Estaduais, Municipais e do DF
- Princípios Constitucionais Tributários
- Regimes de Tributação
- Casos Práticos com as Empresas do Simples Nacional

1. IMPOSTO DE RENDA

- Fato Gerador, Contribuintes, Base de Cálculo e Alíquotas
- Dispensa da Retenção
- Decreto nº 3.000/99

2. IR/CSLL/COFINS/PIS

- IN RFB nº 1.234/12 Atualizada
- Retenção na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais
- Serviços sujeitos à Retenção
- Prestação de Serviços com Aplicação de Material
- Fornecimento de Bens com Prestação de Serviços
- Tratamento das Instituições Imunes e Isentas
- Tratamento das empresas do Simples Nacional
- Dispensa da Retenção
- Destaque da Retenção no Documento Fiscal
- Casos especiais de recolhimento em separado das Contribuições Sociais
- Obrigações Acessórias decorrentes da Lei nº 9.430/96



3. INSS

- Utilização da IN SRF 459/2004
- Utilização da IN SRF 475/2004
- Comparativo Órgãos e Entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal
- IN RFB nº 971/09 Atualizada
- Incidência, Segurados, Base de Cálculo e Alíquotas
- INSS sobre Serviços Prestados por Pessoas Físicas
- INSS sobre Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas
- INSS Individual e Patronal
- Responsabilidade Solidária na Substituição Tributária
- Cessão de mão-de-obra e Empreitada
- Lista de Serviços sujeitos à Retenção do INSS
- Base de Cálculo da Retenção
- Material e Equipamento
- Retenção das Empresas do Simples Nacional
- Dispensa de Retenção Previdenciária
- Desoneração da Folha de Pagamento – Lei 12.546/11 atualizada
- Reflexos da Desoneração da Folha de Pagamento na retenção previdenciária
- Documentação a ser exigida na contratação e no pagamento dos contratos

4. ISS

- LC 116/03 e Códigos Tributários Municipais
- Fato Gerador, Contribuintes, Base de Cálculo e Alíquotas
- ISS/DF sobre Serviços Prestados por Pessoas Físicas
- ISS/DF sobre Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas
- Domicílio Fiscal – Local da Incidência do Imposto
- Retenção na Fonte – Obrigatoriedade
- Cuidados Especiais no Preenchimento dos Documentos Contábeis e Fiscais
- Bloco Especial sobre a Nota Fiscal Eletrônica
- Destaque e Contabilização das Retenções na Fonte

5. ICMS

- Retenção do ICMS no DF para serviços de comunicação

6. BLOCO ESPECIAL PRÁTICO

- Retenção nos pagamentos relativos aos serviços de:
 - Construção Civil
 - Obra de Construção Civil
 - Serviço de Construção Civil
 - Limpeza e Conservação

- Vigilância e Segurança Privada
- Consultoria e Treinamento
- Serviços de Informática
- Serviços de Saúde
- Serviços de Transporte
- Exercícios Práticos

7. EFD-REINF

- Legislação aplicável;
 - Manual de Orientações;
 - Obrigatoriedades;
 - Regras Específicas – Simples Nacional e Microempreendedor – MEI;
 - Prazos;
 - Obrigatoriedade da Certificação Digital;
 - Eventos e Lotes;
 - Eventos Periódicos e Eventos Não Periódicos.

8. SIMPLES NACIONAL

o Quais empresas se enquadram?

o Tipos de retenção que existem no simples nacional e MEI;

o Tipos de regimes.

9. DOCUMENTOS FISCAIS(ENTRADA/SAÍDA)

o Tipos de documentos fiscais;

o Nota fiscal de serviços e material;

o Prazo de emissão das notas;

o Formas e prazo de cancelamentos das notas;

o Formas de substituição e prazos;

o Carta correção e prazos;

o Procedimento básicos para órgãos públicos, façam a devolução de notas fiscais

10. INSTRUMENTOS DE ISENÇÃO, NÃO INCIDÊNCIA E IMUNIDADES TRIBUTÁRIAS

11. COMPETÊNCIAS TRIBUTÁRIAS

12. A LEI DE RETENÇÃO DE IMPOSTOS SOBRE EVENTOS – LEI 14.592/2023, QUE GARANTE A CONTINUIDADE DO PERSE (PROGRAMA EMERGENCIAL DE RETOMADA DO SETOR DE EVENTOS)

8 - PRINCIPAIS CLIENTES



EXERCITO BRASILEIRO



**FORÇA AÉREA
BRASILEIRA**



MARINHA DO BRASIL



**CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DO DF**



**POLÍCIA MILITAR
DO DF**



**COORDENAÇÃO DE
APERFEIÇOAMENTO DE
PESSOAL DE NÍVEL
SUPERIOR**



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DOS VALES DO SÃO
FRANCISCO E DO
PARNAÍBA**



**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
DO ESTADO DE
RONDÔNIA**



**PREFEITURA DE PORTO
VELHO**



**TRIBUNAL DE
CONTAS DO
ESTADO DE
RONDÔNIA**



MINISTÉRIO DO TURISMO



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO OESTE
DO PARÁ**



**UNIVERSIDADE DO VALE
DO SÃO FRANCISCO**



**EMPRESA BRASILEIRA DE
SERV. HOSPITALARES**



**SUPERIOR
TRIBUNAL DE
JUSTIÇA**



**INSTITUTO FEDERAL
NORTE DE MINAS GERAIS**



**INSTITUTO FEDERAL
DO CEARÁ**



**INSTITUTO FEDERAL DO
PIAUI**



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E
TECNOLOGIA**



**AGÊNCIA
NACIONAL DE
ÁGUAS**

EULIER ROSA LEITE

Secretário-Executivo

A ABOP - Associação Brasileira de Orçamento Público é uma entidade privada sem fins lucrativos voltada fundamentalmente para o ensino, pesquisa e divulgação das técnicas orçamentárias e de gestão pública, com dezenas de anos de experiência no desenvolvimento institucional de órgãos e entidades públicos. Seus cursos abertos, sob o magistério de renomados especialistas, são contratados preferencialmente por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, inc. III, da Lei nº 14.133/2021, conforme Orientação Normativa/AGU nº 18, de 01/04/2009 (DOU de 07/04/2009, Seção 1, pág. 14), combinada com a Decisão/TCU nº 439/98 (DOU de 31/07/98); podendo-se contratá-la, alternativamente, por dispensa de licitação da forma do art. 75, inc. XV da Lei nº 14.133/2021.